



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quinta-feira, 22 de novembro de 2018 - Nº 215

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PERNAMBUCO PRENDE 18 PESSOAS DURANTE OPERAÇÃO
NACIONAL ANJOS DA LEI



Onze pessoas foram presas por tráfico e sete por corrupção de menores

A Polícia Civil de Pernambuco participou, nesta terça-feira (13/11), da operação nacional denominada Anjos da Lei, realizada por iniciativa do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil com atuação simultânea em todas unidades federativas do Brasil, que teve como objetivo a prisão de envolvidos com o tráfico de drogas próximo a escolas e corrupção de menores. Foram presas 18 pessoas, sendo onze (11) por cumprimento de mandado de prisão e sete pessoas presas em flagrante. Seis delas na capital e Região Metropolitana do Recife, uma no Litoral Sul do Estado, quatro no Sertão e sete no Agreste de Pernambuco.

A operação incluiu a ação tática, realizada em Caruaru, que interditou seis locais onde foram constatadas a exploração sexual de crianças, algumas com anuência de seus responsáveis, que deixavam de frequentar escolas e faziam uso de drogas. Os estabelecimentos estão localizados na Feira do Gado, realizada semanalmente no município. Sete pessoas foram presas em flagrante e serão encaminhadas para audiência de custódia. Durante a ação, quatro crianças foram abrigadas pelo conselho tutelar, por estarem sem a presença do responsável e em local impróprio.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 215 DE 22/11/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5915, DE 20/11/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Elton Roberto Rodrigues Junior**, matrícula nº 386483-0, Titular da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição - Vertente do Lério, ambas da 16ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, no período de 01 a 30.11.2018, conforme CI nº 221/2018, da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000095/2018-14).

Nº 5916, DE 20/11/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Martins**, matrícula nº 272457-0, para exercer as funções de Adjunto da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, ambas da DHMS/DIRESP, "... tal pedido, visa a necessidade imediata de adoção de medidas para o melhoramento das taxas de resolução dos Crimes Violentos Intencionais - CVLI'S, existentes na área de Segurança Integrada daquelas localidades - AIS 6 e AIS 10, levando em consideração o perfil profissional e a experiência na investigação especializada em CVLI, quanto ao delegados envolvidos...", conforme CI nº 157/2018, da DHMS (SEI nº 3900000679.000107/2018-11).

Nº 5917, DE 20/11/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto de Lima Ferreira**, matrícula nº 386472-3, para exercer a Chefia da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto da referida Delegacia, "... tal pedido, visa a necessidade imediata de adoção de medidas para o melhoramento das taxas de resolução dos Crimes Violentos Intencionais - CVLI'S, existentes na área de Segurança Integrada daquelas localidades - AIS 6 e AIS 10, levando em consideração o perfil profissional e a experiência na investigação especializada em CVLI, quanto ao delegados envolvidos...", conforme CI nº 157/2018, da DHMS (SEI nº 3900000679.000107/2018-11).

Nº 5918, DE 20/11/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Perreira**, matrícula nº 386492-8, para exercer as funções de Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Serra Talhada, ambas da DIRESP, "... esclarecendo que o mesmo irá atuar com foco na Área de Segurança Integrada (AIS-13), durante o período do plano de ação da área", conforme CI nº 97/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.000955/2018-26).

Nº 5919, DE 20/11/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Alex de Sa Matias**, matrícula nº 272542-8, Titular da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição – Serrita, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 197ª Circunscrição - Cedro, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Washington Alves Monteiro**, matrícula nº 196676-6, no período de 01/11 a 31/12/2018, conforme CI nº 13/2018, da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000019/2018-90).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5920, DE 20/11/2018 – Remover a Delegada de Polícia **Ana Amélia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 272546-0, da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Civil de Pernambuco, conforme CI nº 29/2018-SDS-GABSEDS, a contar de 13/11/2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

Nº 5921, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Leoncio Coelho de Albuquerque Neto**, matrícula nº 297215-8, da Gerência de Controle Operacional do Interior 2, da DINTER-2, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, "... por interesse da administração pública..".

Nº 5922, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Carlos Antonio Ferreira Fonseca**, matrícula nº 296795-2, da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando que "... Tal solicitação se faz necessário para correções pontuais nas Unidades supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida...".

Nº 5923, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia **Roberto Alves Cavalcante**, matrícula nº 350777-7, da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2, para a 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Petrolina, ambas da DINTER-2, da; "...tal solicitação se faz necessário para correções pontuais nas Unidades supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidos no Pacto Pela Vida..".

Nº 5924, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia **Rodrigo Morgado Catacci**, matrícula nº 387682-9, da 10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Serra Talhada, para a 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, ambas da DIRESP, "... considerando a necessidade complementar o efetivo da 3ª delegacia de prevenção e repressão ao narcotráfico e a continuidade do bom andamento das investigações por parte desta delegacia de polícia...".

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5925, DE 20/11/2018 – Transferir o Soldado PM **Rennan Diogenes Moraes de Souza**, matrícula nº 115472-9, do BPChoque para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5926, DE 20/11/2018 – Dispensar o 3º Sargento PM **Claudemir Tavares do Nascimento**, matrícula nº 980251-7, do encargo de Secretário da 5ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de novembro 2018.

Nº 5927, DE 20/11/2018 – Dispensar o Capitão PM **Jonathan Leite Florêncio Laurentino**, matrícula nº 102512-0, do encargo de Membro da 2ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Nº 5928, DE 20/11/2018 – Designar a Major PM **Carla Cristina de Oliveira**, matrícula nº 980050-6, para o encargo de Membro da 2ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de dezembro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5929, DE 20/11/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **Paulo Cândido do Nascimento** matrícula nº 102434-5/PS-14/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 31 de outubro de 2018.

Nº 5930, DE 20/11/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Fiscais de Posto, o 2º Tenente RRPM **José Feliciano Pereira** matrícula nº 990439-5/PS-10/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 15 de novembro de 2018.

Nº 5931, DE 20/11/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Severino Martins Camelo**, matrícula nº 103760-9/PS-04/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 17 de novembro de 2018.

Nº 5932, DE 20/11/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Valvique Nagibe de Moraes**, matrícula nº 101129-4/PS-12/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 15 de novembro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5933, DE 20/11/2018 - I – Remanejar da Penitenciária Dr. Evaldo Gomes - PE para Cadeia Pública de Petrolina (Feminina) – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Jailson Ribeiro Sales**, matrícula nº 118769-4 /PS-20/GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização sob o Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS–20/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5934, DE 20/11/2018 - I – Remanejar da Colônia Penal Feminina de Buíque – PE, para Presídio Advogado Brito Alves – PABA, Arcoverde PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Adelmo Alves de Almeida**, matrícula nº 107440-7/PS-19/GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização sob o Comando do 3º BPM, permanecendo no PS – 19/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5935, DE 20/11/2018 - I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
1º Sgt RR PM	123026-3	279.589.574-91	Andre Lopes da Silva
2º Sgt RR PM	123027-1	463.058.744-68	Edivaldo Bezerra Lins
3º Sgt RR PM	123028-0	197.530.474-87	Anacari Lourenco da Silva
3º Sgt RR PM	123029-8	290.987.694-20	Vandilson Jose dos Santos
Cabo RR PM	123030-1	414.763.874-00	Irinaldo Carlos de Oliveira

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de dezembro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5936, DE 20/11/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO.

REQUERIMENTO DESPACHADO - Subtenente PM CLEBSON INÁCIO VIEIRA, matrícula nº 30157-4, RG nº 36515 PMPE, servindo atualmente no Gabinete da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 31 de julho de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

Nº 5937, DE 20/11/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO.

REQUERIMENTO DESPACHADO - 2º Sargento PM JOAB JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 980369-6, RG nº 44024 PMPE, servindo atualmente no Núcleo de Tecnologia da Informação da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (seis) meses intermediários de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 05 de dezembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 03 de fevereiro de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5938, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **PAOLO RICARDO FIGUEIROA PORTO LARENA**, matrícula nº 273039-1, da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, para o Departamento de Repressão ao Crime Organizado, ambos da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, considerando “... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social”, conforme CI nº 137/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001315/2018-33).

Nº 5939, DE 20/11/2018 – Remover a Agente de Polícia, **AMANDA CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 385448-5, da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, para o Departamento de Repressão ao Crime Organizado, ambos da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, considerando “... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social”, conforme CI nº 137/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001315/2018-33).

Nº 5940, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO**, matrícula nº 386972-5, da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, para o Departamento de Repressão ao Crime Organizado, ambos da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, considerando “... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social”, conforme CI nº 137/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001315/2018-33).

Nº 5941, DE 20/11/2018 – Remover a Agente de Polícia, **CECILIA VELOZO MACHADO**, matrícula nº 386858-3, da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, para o Departamento de Repressão ao Crime Organizado, ambos da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 137/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001315/2018-33).

Nº 5942, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia, **JOAO LUIZ BEZERRA**, matrícula nº 221453-9, da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO..." conforme CI nº 114/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.001009/2018-16).

Nº 5943, DE 20/11/2018 – Remover a Agente de Polícia, **ERIKA KARLA SOUZA DE BRITO**, matrícula nº 386834-6, da Delegacia 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO, ambos da DIRESP, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 147/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001326/2018-13).

Nº 5944, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **ABRAAO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 272737-4, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 149/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001328/2018-11).

Nº 5945, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **ERALDO SOARES DE LIMA NETO**, matrícula nº 350559-6, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO, ambos da DIRESP, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 147/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001326/2018-13).

Nº 5946, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **JAILSON DORIAN DA SILVA MOTA**, matrícula nº 350502-2, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO, ambos da DIRESP, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 147/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001326/2018-13).

Nº 5947, DE 20/11/2018 – Remover o Escrivão de Polícia, **NELSON RIBEIRO FALCAO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 320106-6, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO, ambos da DIRESP, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional da Autoridade Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 136/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001314/2018-99).

Nº 5948, DE 20/11/2018 – Remover a Escrivã de Polícia, **MICHELLE DE MILENIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 350905-2, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO, ambos da DIRESP considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional da Autoridade Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 136/2018, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000023.001314/2018-99).

Nº 5949, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS MIRANDA**, matrícula nº 296782-0, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO, ambos da DIRESP, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 140/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001319/2018-11).

Nº 5950, DE 20/11/2018 – Remover o Escrivão de Polícia, **EDUARDO GERALDO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 296856-8, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, considerando que "... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...", conforme CI nº 141, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001320/2018-46).

Nº 5951, DE 20/11/2018 – Remover a Escrivã de Polícia, **ISIS TORRES DE MELO MEDEIROS**, matrícula nº 386756-0, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, considerando que “... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI nº 141, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001320/2018-46).

Nº 5952, DE 20/11/2018 – Remover a Comissária de Polícia, **SILVIA CRISTINA BEZERRA POTTES**, matrícula nº 273176-2, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, considerando que “... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI nº 141, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001320/2018-46).

Nº 5953, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário de Polícia, **SIDCLAY BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 273189-4, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, considerando que “... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI nº 141, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001320/2018-46).

Nº 5954, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário de Polícia, **ISRAEL NEVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 221716-3, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, considerando que “... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI nº 141, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001320/2018-46).

Nº 5955, DE 20/11/2018 – Remover a Agente de Polícia, **ELAYNE CRISTINE DE OLIVEIRA MARTINS ALVES**, matrícula nº 386859-1, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, considerando que “... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI nº 141, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001320/2018-46).

Nº 5956, DE 20/11/2018 – Remover a Agente de Polícia, **ADRIANA CAROLINA ARAUJO DE MELO**, matrícula nº 388021-4, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, considerando que “... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI nº 141, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001320/2018-46).

Nº 5957, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **LAUDSON TABOSA DE ANDRADE**, matrícula nº 351076-0, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando serem “... imperiosas tais remoções para incrementar o efetivo da 28ª CP que recentemente perdeu efetivo para a DRACO ...”, conforme CI nº 59, da 8ª DESEC (SEI nº 3900000814.000215/2018-83).

Nº 5958, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia, **ERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA**, matrícula nº 208416-3, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO ...”, conforme CI nº 112, da DIM (SEI nº 3900000013.001006/2018-82).

Nº 5959, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário de Polícia, **TADEU IVO BEZERRA**, matrícula nº 296897-5, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO ...”, conforme CI nº 113, da DIM (SEI nº 3900000013.001008/2018-71).

Nº 5960, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia, **ESTELO FERREIRA SOUTO MAIOR JUNIOR**, matrícula nº 220969-1, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/DIRESP, considerando que “... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI nº 138, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001317/2018-22).

Nº 5961, DE 20/11/2018 – Remover a Escrivã de Polícia, **LILIANE PAIVA DE MIRANDA COELHO**, matrícula nº 350907-9, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/DIRESP, considerando que "... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial ...", conforme CI nº 138, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001317/2018-22).

Nº 5962, DE 20/11/2018 – Remover o Escrivão de Polícia, **JOAO HENRIQUE BARROS DE BARROS**, matrícula nº 220969-1, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01.12.2018, considerando "... tendo em vista a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO..." conforme CI nº 115/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.001010/2018-41).

Nº 5963, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia, **IVAMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 152726-6, da Delegacia de Polícia de Crimes contra a Propriedade Imaterial, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO..." conforme CI nº 116/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.001011/2018-95).

Nº 5964, DE 20/11/2018 – Remover a Agente de Polícia, **EDNA JOSEFA DE LEMOS**, matrícula nº 350484-0, da Delegacia de Polícia de Crimes contra a Propriedade Imaterial, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO..." conforme CI nº 117/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.001012/2018-30).

Nº 5965, DE 20/11/2018 – Remover o Escrivão de Polícia, **CARLOS CESAR CRUZ DE SENA**, matrícula nº 350921-4, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 139/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001318/2018-77).

Nº 5966, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **RENATO DE GOES MORAIS**, matrícula nº 319787-5, da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO/DIRESP, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO..." conforme CI nº 118/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.001013/2018-84).

Nº 5967, DE 20/11/2018 – Remover o Agente de Polícia, **ALAN ZOVKA DE MELO**, matrícula nº 272930-0, da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO/DIRESP, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01.12.2018, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO..." conforme CI nº 119/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.001014/2018-29).

Nº 5968, DE 20/11/2018 – Remover o Escrivão de Polícia, **ARION MENDONCA DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula nº 350919-2, da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO/DIRESP, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e por compensação de Policiais que estão indo integrar os quadros do DRACO..." conforme CI nº 120/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.001015/2018-73).

Nº 5969, DE 20/11/2018 – Remover a Agente de Polícia, **SILVIA MICHELLI DOS SANTOS BOURBON NAVA**, matrícula nº 386224-0, da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO/DIRESP, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de estruturação do Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRACO", conforme CI nº 3/2018, do DRACO (SEI nº 39000110002977.000002/2018-21).

Nº 5970, DE 20/11/2018 – Remover o Comissário de Polícia, **MILTON ARAUJO NEIVA FILHO**, matrícula nº 320000-0, da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO/DIRESP, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de estruturação do Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRACO", conforme CI nº 3/2018, do DRACO (SEI nº 39000110002977.000002/2018-21).

Nº 5971, DE 20/11/2018 – Remover o Escrivão de Polícia, **RAFAEL JOSÉ PESSOA SPINELI**, matrícula nº 350991-5, da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO/DIRESP, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de estruturação do Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRACO", conforme CI nº 3/2018, do DRACO (SEI nº 39000110002977.000002/2018-21).

Nº 5972, DE 20/11/2018 – Remover a Escrivã de Polícia, **TANIA MARIA MAINART RIOS**, matrícula nº 319651-8, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, GCOM/DIM, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 142/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001321/2018-91).

Nº 5973, DE 20/11/2018 – Remover a Agente de Polícia, **JULIANA NEVES SILVEIRA**, matrícula nº 319727-1, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando serem "... imperiosas tais remoções ...", conforme CI nº 59, da 8ª DESEC (SEI nº 3900000814.000215/2018-83).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EXTRATO

INTIMAÇÃO – PROCESSO (SEI Nº 3900000020.000557/2018-30) – CONTRATO Nº 026/2017 – GAB/SDS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS OPERATIVOS – OFÍCIO Nº 0521188/2018 – CPAAP/SDS/PE. Considerando o incontroverso descumprimento pela empresa contratada das obrigações pactuadas na Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, referente ao Contrato nº 026/2017 – GAB/SDS, a indisponibilidade do interesse público, a inoccorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada e a impossibilidade de intimação via AR da empresa por essa encontrar-se com sede ignorada, incerta ou inacessível por esta administração. **Decido INTIMAR** a empresa PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME (CNPJ nº 35.346.147/0001-12) nos termos do Art. 39 do Decreto 42.191/2015, considerando o fato relatado no Encaminhamento nº 001/2018 – IMLAPC/GGPOC/SDS/PE, datado de 06/08/2018, e o Ofício nº 0521188/2018 – CPAAP/SDS/PE, datado de 13/09/2018 qual seja: **Não pagamento dos salários**, conforme previsto na Cláusula Sétima - Das Obrigações da Contratada do Contrato nº 026/2017 – GAB/SDS, e sugere infração descrita na Cláusula Décima – Das Penalidades, item 9.1 e seguintes c/c Cláusula Décima Primeira 11.1 e seguintes do Contrato nº 026/2017 – GAB/SDS. Fica a empresa contratada devidamente **INTIMADA** para, querendo **apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 25 do Decreto 42.191, de 01 de outubro de 2015, a contar da data da publicação desta intimação, dirigida a esta Comissão, no endereço Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-020, fone: (81) 3183-5020, relativamente à aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e em seus regulamentos. Recife, 08 de novembro de 2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR.** Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EXTRATO

INTIMAÇÃO – PROCESSO (SEI Nº 3900000020.000619/2018-11) – CONTRATO Nº 026/2017 – GAB/SDS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS OPERATIVOS – OFÍCIO Nº 0520495/2018 – CPAAP/SDS/PE. Considerando o incontroverso descumprimento pela empresa contratada das obrigações pactuadas na Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, referente ao Contrato nº 026/2017 – GAB/SDS, a indisponibilidade do interesse público, a inoccorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada e a impossibilidade de intimação via AR da empresa por essa encontrar-se com sede ignorada, incerta ou inacessível por esta administração. **Decido INTIMAR** a empresa PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME (CNPJ nº 35.346.147/0001-12) nos termos do Art. 39 do Decreto 42.191/2015, considerando o fato relatado no Encaminhamento nº 002/2018 – IMLAPC/GGPOC/SDS/PE, datado de 08/08/2018, e o Ofício nº 0521188/2018 – CPAAP/SDS/PE, datado de 13/09/2018 qual seja: **Inexecução total do Contrato**, conforme previsto na Cláusula Sétima - Das Obrigações da Contratada do Contrato nº 026/2017 – GAB/SDS, e sugere infração descrita na Cláusula Décima – Das Penalidades, item 9.1 e seguintes c/c Cláusula Décima Primeira 11.1 e seguintes do Contrato nº 026/2017 – GAB/SDS. Fica a empresa contratada devidamente **INTIMADA** para, querendo **apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 25 do Decreto 42.191, de 01 de outubro de 2015, a contar da data da publicação desta intimação, dirigida a esta Comissão, no endereço Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-020, fone: (81) 3183-5020, relativamente à aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e em seus regulamentos. Recife, 08 de novembro de 2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR.** Secretário Executivo de Gestão Integrada.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 22/11/2018)

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

CORREGEDORIA GERAL EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da 1ª CPDPC, **CITA**, pelo presente EDITAL, nos termos do art. 17, inciso I da Instrução Normativa nº 01/2017 de 24OUT2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, conforme consta nos autos, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Assistente de Gestão Pública, **THEOGENES JULLIAN SILVA COSTA, MAT. 297.093-7**, para no prazo de 15 (quinze), sob pena de revelia, comparecer à sala 48 na sede da Corregedoria Geral da SDS, situada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 428 - Boa Vista – Recife-PE, no horário das 08h00 às 12h00 e de 13h00 as 17h00, para tomar ciência do seu **indiciamento**, incurso no art. 49 inciso III da lei 6425/72, Estatuto do Policial Civil-PE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.13.5.000615, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 083/2018, publicada no BG nº 059, de 03ABR2018. Recife, 31 de outubro de 2018.

Adalberto de Freitas e Silva Júnior

Presidente da 1º CPDPC

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 22/11/2018)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 668/2018

SEI Nº 3900000008.000817/2018-35

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 590/2018, datado de 06/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000008.000817/2018-35**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor da **Sd PM Mat. 113.462-0 ANANAÍRA ALVES MARTINS**; **II - DESIGNAR o CAP BM Mat. 930.136-4 ALTEMIR DA SILVA CRUZ** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 21 de novembro de 2018

CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM

Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 669/2018

SEI Nº 3900000011.001158/2018-03

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido na CI n.º 397/2018-UNICOR, doc (0836493), datada de 19/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900000011.001158/2018-03**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **TC BM Mat. 950.759-0 SIDNEI JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI**; **II – DESIGNAR o TC BM Mat. 930.037-6 ANGELO DE LIMA TAVARES**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 21 de novembro de 2018

CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM

Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 670/2018

SEI nº 3900035993.000163/2018-69

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 622/2018, datado de 20/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900035993.000163/2018-69**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **Sd PM Mat. 113.773-5 BRUNO GOMES DANTAS CÂMARA**; **II - DESIGNAR o MAJ PM Mat. 950.739-6 JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGÃO** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 21 de novembro de 2018

CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM

Corregedor Geral Adjunto da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 671/2018
SEI Nº 3900035993.000208/2018-03**

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 614/18, datado de 19/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900035993.000208/2018-03**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **3º Sgt RRPM Mat. 609591-7/ JOÃO JOSÉ SOARES; II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 8ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de novembro de 2018

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 672/2018
SIGEPE Nº 7400224-1/2013**

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 611/18, datado de 13/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7400224-1/2013**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **Sd PM 107.599-3 EDNALDO PEREIRA DA SILVA, Sd PM 110.627-9 JOSÉ IGOR ALVES e Sd PM 111.052-7 ANDRÉ SEVERINO DE LIMA; II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 8ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique os militares estaduais dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de novembro de 2018

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 673/2018
SEI nº 3900000784.000037/2018-95**

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 617/2018, datado de 20/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900000784.000037/2018-95**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **Sd PM 109.147-0 PATRESE PINTO E SILVA; II - DESIGNAR o CAP BM Mat. 930.136-4 ALTEMIR DA SILVA CRUZ** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 21 de novembro de 2018

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 674/2018
SIGEPE Nº 4005140-5/2017**

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 615/2018, datado de 19/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 4005140-5/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sub Ten BM Mat. 940.128-8 EDUARDO FERREIRA RAMOS, Cb BM Mat. 707030-1 GUSTAVO RAMOS DE CARVALHO, Sd BM Mat. 711.214-9 EDSON MÁRCIO DA LUZ, Sd BM Mat. 711.366-3 VICTOR SANTANA FREIRE e Cb BM 710.144-9 MICHEL SOARES DE SOUZA; II – DESIGNAR o MAJ BM Mat. 960.047-7 CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 21 de novembro de 2018

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 675/2018
SIGEPE Nº 4041951-6/2017

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinativo oriundo do Depinsp/GTAC, datado de 02/08/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 4041951-6/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Maj PM Mat. 940.232-2 Hans Willians Francisco dos Santos**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 950.739-6 JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGÃO**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 21 de novembro de 2018

CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 676/2018
SIGEPE Nº 8859096-0/2017

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO o Despacho do Chefe da Assessoria, datado de 07/11/18**; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 8859096-0/2017**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** em desfavor do **Delegado de Polícia Mat. 196.737-1 Antônio de Campos Francisco**; **II – TRAMITAR** o referido **PADE na CEPD / PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 21 de novembro de 2018

CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 677/2018
SIGEPE Nº 7406957-2/2013

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delimitado no Encaminhamento DepCor nº 578/18, datado de 05/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7406957-2/2013**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **Sgt PM Mat. 990.321-6 JÚLIO CÉSAR MIGUEL DITOSO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de novembro de 2018

CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 678/2018
SIGEPE nº 7401998-2/2017

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 580/2018, datado de 05/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7401998-2/2017**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **Ex PM Mat. 109.975-2 LINCOLN ANDRADE VIVEIROS**; **II - DESIGNAR o MAJ BM Mat. 950.725-6 ANDRÉ FRANCISCO FERREIRA WOLPERT** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 21 de novembro de 2018
CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)

CT 020/18-DCC, Márcio do Nascimento Silva ME, Aquisição de gêneros alimentícios para o Kit Lanches do CBMPE, vigência de 05/10/18 a 04/10/19, valor total de R\$ 1.892,00 – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMP

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0177.2018.CPL I.PE.0029.DASIS – objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais cirúrgicos de traumatologia (mãos) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponente Vencedora:** 1) , CNPJ –41.249.434/0001-07, para o lote 1, pelo valor total de R\$ 87.686,00 .

PROCESSO Nº 0284.2018.CPL I.PE.0053.DASIS – objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento medicamentos oncológicos imunobiológicos, adjuvantes e grandes volumes para atender a demanda do setor de oncologia do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli EPP, CNPJ – 27.600.270/0001-90, para os lotes 9A e 15A, pelo valor total de R\$ 2.670,00 ; 2) Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ – 08.958.628/0001-06 , para o lote 7B, pelo valor total de R\$ 177.742,82 .

PROCESSO Nº 0208.2018.CPL I.PE.0033.DASIS – objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS, visando atender as necessidades do SISMEPE. **Proponente Vencedora:** 1) Stericycle Gestao Ambiental Ltda, CNPJ – 01.568.077/0002-06, para o item 1, pelo valor total de R\$ 202.980,00 . Recife-PE, 20 NOV 2018, Sérgio José Nogueira de Oliveira–Maj PM/Pregoeiro/DASIS.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DASIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, Nº **101/2018-DASIS**, dos **TERMOS DE CONTRATOS** relativo ao Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017-Celebrado entre a DASIS e as empresas, **CONTRATO Nº 006/2018-PREVIMAGEM LTDA** CNPJ nº 01.100.989/0001-78, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos em IMAGEM; **CONTRATO Nº 024/2018, SALFÍSIO LTDA**, CNPJ nº 05.211.333-0001/83, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos em FISIOTERAPIA,, por um período de 12(doze) meses a contar de 02/01/2018 á 31/12/2018. Recife 21/11/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM-Diretor da **DASIS**.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PL.0095.2018.CPL-I.PE.0038.DAG-SDS – RP – Eventual Contratação de Empresa Especializada em Solução Integrada para Emissão de Carteira de Identidade, englobando Fornecimento de Papel de Segurança, Implantação, Operação e Manutenção, com Identificação Multibiométrica e Biográfica, Civil e Criminal, de forma eletrônica. Valor Máximo Estimado: **R\$ 123.188.400,00. DATA REABERTURA: 11/12/2018 às 11h00min. (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br - Recife, 21/11/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CPL II/SDS – ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação realizada no DOE nº 213 do dia 20/11/2018, na pag. 11 – PODER EXECUTIVO, referente ao **PL 0109.2018.CPLII. PE.0046.DAG-SDS. Onde se lê: ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 30/11/2018 às 10:00hs. INÍCIO DA DISPUTA: 30/11/2018 às 11:00hs. Leia-se: ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 06/12/2018 às 10:00hs, INÍCIO DA DISPUTA: 06/12/2018 às 11:00hs. No PL 0115.2018.CPL-II.PE.0050.DAG-SDS. Onde se lê: ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 30/11/2018 às 15:00hs. INÍCIO DA DISPUTA: 30/11/2018 às 16:00hs. (horário de Brasília-DF). Leia-se: ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 06/12/2018 às 15:00hs, INÍCIO DA DISPUTA: 06/12/2018 às 16:00hs. Recife-PE, 21/11/2018. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.**

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração